INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Centro Educacional El Shadai, para atendimento às crianças na faixa etária de Creche (02 a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 5829/2004/Vol.02	**PROCESSO ELETRÔNICO:** 9966/2022
PARECER CME/JF Nº: 56/2026	**APROVADO EM:** 25/09/2026

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a solicitação de renovação do registro e da autorização de funcionamento do Centro Educacional El Shadai, instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Juiz de Fora. para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

A Instituição encontra-se localizada na Rua Azul, nº 79, Bairro Milho Branco, Juiz de Fora/MG, atendendo às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação do registro e autorização de funcionamento considerando a emissão da Portaria do Diretor nº 117, de 17 de outubro de 2023 (publicada em 18 de outubro do mesmo ano), em conformidade com o Parecer CME nº 67, aprovado em 16 de outubro de 2023.

Conforme consta no referido Parecer, a autorização anterior havia expirado em 21 de julho de 2023, razão pela qual a nova renovação deveria produzir efeitos a partir dessa data, de modo a assegurar a continuidade do registro. Contudo, essa retroatividade não foi considerada na Portaria nº 117/2023, o que resultou em incorreção na data de vigência. Assim, para fins deste Parecer, a renovação do registro e da autorização de funcionamento retroage seus efeitos a 21 de julho de 2026.

A solicitação de renovação do registro e autorização de funcionamento da Instituição foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART), no dia 08 de junho de 2026, através do Processo Eletrônico nº 9966/2022, disponibilizado na Plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIAÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF no 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O relatório *in loco* da SEPART, anexado no Despacho 13-9966/2022 – 1 Doc, destaca:

> **Do atendimento**:
>
> ● O horário de funcionamento da Instituição é de 13:00 às 17:00 horas;
> ● Encontram-se matriculadas 15 crianças de Educação Infantil, a saber: 02 crianças de 2 anos; 02 crianças de 3 anos; 07 crianças de 4 anos; 04 crianças de 5 anos.
>
> **Condições do Imóvel:**
>
> ● O imóvel foi construído para fins residenciais e adaptado para o atendimento educacional;
> ● O imóvel conta com 3 pavimentos, assim discriminados: pavimento térreo (nível da rua), 1º pavimento e 2º pavimento;
> ● O acesso ao 1º e 2º pavimentos se faz através de escada interna, com corrimão e guarda-corpo em toda sua extensão e/ou pelo elevador, localizado no interior do imóvel. O imóvel promove a acessibilidade às crianças e adultos com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
> ● A Instituição encontra-se em ótimo estado de conservação, manutenção e limpeza;
> ● As salas de atividades são ventiladas, bem iluminadas e com mobiliário adequado à Educação Infantil;
> ● O acesso à entrada principal do imóvel e o acesso aos espaços se fazem por meio de rampas ou degraus.
> ● As salas de atividades são amplas, ventiladas, revestidas com piso térmico.
> ● As salas de atividades contam com boa quantidade de jogos, livros de literatura infantil, brinquedos e materiais pedagógicos, além de colchonetes devidamente revestidos de material higienizável.
>
> **Rede Física:**
>
> A Instituição apresentou a planta baixa dos pavimentos devidamente atualizada, com os espaços exigidos pela Resolução nº 001/2013 - CME, para atendimento à Educação Infantil.
>
> 1º Pavimento (nível da rua): O acesso se faz através de rampa, possuindo corrimão em toda a sua extensão.
> ● 01 brinquedoteca 6,25m²;
> ● 01 biblioteca/ sala de multimeios medindo 7,25m²;
> ● 01 Elevador 2,21m 2.
>
> 1º Pavimento: O acesso se faz através de escada ou elevador.
> ● 01 hall (área de circulação) medindo 13,80m²;
> ● 01 Secretaria/sala professores [...];

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

● 01 Cozinha [...];
● 01 Sala de direção/ coordenação [...];
● 03 áreas de circulação internas medindo, respectivamente, 4m², 12,10m² e 12,30m²;
● 02 salas de atividades, medindo respectivamente, 20,20m 2, 11,10m 2 destinadas aos alunos do Ensino Fundamental.
● 01 sala de atividades medindo 12,30m 2. Atende atualmente, 4 crianças de 05 anos [...];
● 02 instalações sanitárias medindo, respectivamente, 2m 2 e 1,20m 2, com 01 vaso e 01 pia de tamanho comum;
● 02 instalações sanitárias adaptadas para adultos e crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, separadas por sexo medindo, respectivamente, 3,30m² e 3m²;
● 01 instalação sanitária medindo 3,7m², com 01 vaso e 01 pia de tamanho comum, destinadas aos professores e funcionários;

2º Pavimento: O acesso se faz através de escada ou elevador.
● 01 áreas livre coberta medindo, respectivamente, 50,45m²
● 01 hall (área circulação) medindo 20,80 m²;
● 01 sala de atividades medindo 23, 40m 2 .Atende atualmente, 7 crianças de 04 anos[...];
● 01 sala de atividades medindo 27, 20m 2. Atende atualmente, 4 crianças, a saber: 02 crianças de 2 anos e 02 crianças de 3 anos [...];
● 01 sala de atividades medindo 19, 80m 2, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental.
● 02 instalações sanitárias medindo 0,80 cm x 0,90 cm , com 01 vaso em ambos e 01 pia na área externa. As mesmas contam com vasos apropriados à Educação Infantil;
● 01 Elevador 2,21m

[...]

Dos Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

A instituição dispõe de uma variedade de recursos pedagógicos, incluindo brinquedos diversos, jogos pedagógicos, de parque, além de livros infantis adequados ao desenvolvimento das crianças, em quantidade suficiente para atender de forma satisfatória a todas as crianças.

Do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico:

O Regimento Escolar organiza e regulamenta o funcionamento administrativo, pedagógico e disciplinar da Instituição, contemplando aspectos relacionados à gestão escolar, currículo, matrícula, avaliação, calendário letivo e atribuições dos profissionais, além de reafirmar o compromisso da escola com a formação da criança, a integração com as famílias e a garantia de ambiente educacional pautado no respeito, na aprendizagem e no desenvolvimento integral.
A Proposta Pedagógica fundamenta-se na formação integral da criança, valorizando seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo por meio

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

> de práticas pedagógicas lúdicas, com ênfase no respeito à diversidade, na autonomia, na socialização e na parceria entre escola e família.

O relatório acima referenciado afirma que:

> Diante do exposto, consideramos que o Centro Educacional El Shadai possui condições de obter a renovação de registro e autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, para atendimento às crianças na faixa etária de 2 a 5 anos, em horário parcial, sem oferta de alimentação.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favorável à emissão do presente Parecer, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2013 – CME/JF, aprovando a renovação do registro e a autorização de funcionamento do Centro Educacional El Shadai para atendimento às crianças na faixa etária de Creche (02 a 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial, sem oferta de alimentação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2026.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 25 de setembro de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com